



## **DECRETO Nº 010/2017**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 809.390,00 (oitocentos e nove mil e trezentos e noventa reais), para atender as seguintes dotações:

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior .....R\$ 100.000,00

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 78.000,00

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 20.000,00

### 09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 12.200,00

09.002.0.0.10.122.6080.2148 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ...R\$ 110.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 11.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....R\$ 1.250,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 – MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 1.245,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067 – MAN. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 1.550,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 1.550,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09.002.0.0.10.302.6030.2069 – MAN. DA UNID. DESC. DE REABILITAÇÃO  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 1.300,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 1.295,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.04.00.00 - 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 150.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
12.003.0.0.15.452.8020.2051 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 300.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059 – MANUT. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER.....R\$ 10.000,00

**T O T A L R\$ 809.390,00**

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
06.001.0.0.99.999.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.00.00.00 - 0100000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 410.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.302.6030.2079 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.70.41.00.00 - 0102000000 - CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 213.000,00  
3.3.70.41.00.00 - 0114000000 - CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 186.390,00

**T O T A L R\$ 809.390,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em  
17 de Janeiro De 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle